



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Ambiente e Energia

Informação

Projeto de Resolução n.º 727/XV/1 (PAN)

Projeto de Resolução n.º 788/XV/1 (PCP)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 4 de julho de 2023

Comissão de Ambiente e Energia

1. A Deputada única representante do partido PAN, bem como o grupo parlamentar do PCP, tomaram a iniciativa de apresentar, respetivamente, Projeto de Resolução n.º 727/XV/1 (PAN) - Pela proteção da península de Troia e dos ecossistemas dunares entre Troia e Melides, Projeto de Resolução n.º 788/XV/1 (PCP) - Em defesa da costa litoral do concelho de Grândola, distrito de Faro, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República.
2. As iniciativas deram entrada na Assembleia da República, por esta ordem, em 24 de maio e 22 de junho de 2023, tendo sido admitidas por Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República, que determinou a baixa à Comissão de Ambiente e Energia (CAENE) em 24 de maio e 23 de junho de 2023, respetivamente.
3. Na reunião da Comissão realizada em 4 de julho de 2023, as iniciativas foram discutidas, ao abrigo do n.º 2 e 3 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, tendo a discussão ocorrido nos seguintes termos:

A intervenção inicial coube a Senhora Deputada **Inês de Sousa Real** (PAN) que apresentou o projeto pelo qual se propõe que seja recomendado ao Governo a proteção da península de Troia e dos ecossistemas dunares entre Troia e Melides, uma zona que têm sido cobiçada por grandes grupos empresariais para construção de empreendimentos turísticos e habitação de luxo. Apresentou uma breve resenha histórica, desde os anos 70 até à atualidade, sobre a evolução dos grandes projetos turísticos, localizados no areal entre Troia e Melides, alertando para os seus efeitos negativos, nomeadamente sobre a orla costeira, e que tem suscitado a contestação das populações e das associações ambientalistas. Referiu, em particular, os riscos associados às alterações climáticas, de galgamentos e inundações costeiras devido à subida do nível médio das águas do mar. Recordou ainda que, parte desta área integra a Rede Natura 2000 o que, só por si, deveria ter garantido que estes projetos imobiliários, que vão destruir a biodiversidade entre Troia e Melides, fossem travados. Disse tratar-se, de um problema grave de ordenamento do território (OT) que fundamentou a apresentação das recomendações que constam da sua iniciativa e que enunciou.

Prosseguiu a Senhora Deputada **Paula Santos** (PCP) referindo que o projeto de resolução (PJR) do seu partido pretende proteger a costa litoral do concelho de

Comissão de Ambiente e Energia

Grândola assinalando que toda esta faixa litoral tem sido alvo da pressão de grupos económicos, que tem conduzido à especulação imobiliária para fins essencialmente turísticos, suscitando preocupações ambientais e de OT. Sublinhou que muitos destes empreendimentos foram classificados como projetos de potencial interesse nacional (PIN), uma classificação criada pelo Governo PS com o objetivo, disse, de facilitar a especulação imobiliária. Referiu que, para fazer face a este problema, o município decidiu, em 2022, suspender parcialmente o Plano Diretor Municipal (PDM), travando o licenciamento de novos empreendimentos turísticos nas freguesias do litoral do concelho. Expressou preocupação relativamente à proteção ambiental e à salvaguarda do livre acesso às praias, defendendo igualmente, a perspetiva de um desenvolvimento integrado, isto é, de um modelo de desenvolvimento que garanta o trabalho com direitos, o direito à habitação (muito afetada pela especulação imobiliária), o direito à fruição do lazer, ao bem estar e à qualidade ambiental e paisagística. Concluiu apresentando as recomendações ao Governo que constam desta iniciativa do PCP.

Seguiu-se a Senhora Deputada **Bárbara Dias** (PS) que depois de salientar a importância destas duas iniciativas, começou por comentar o projeto de resolução do PAN. Destacou a importância dos Programa da Orla Costeira e em particular do Programa da Orla Costeira Espichel – Odeceixe (POC-EO) que deve ser compreendido em articulação com outros instrumentos de gestão territorial, nomeadamente o Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROTA), tendo em conta a estratégia regional de desenvolvimento daquele território.

Assinalou que o POC-EO não inviabilizou as operações urbanísticas que se localizam em núcleos de desenvolvimento turístico e de lazer e em núcleos urbanos, previstas no PROTA. Optou por não dar as mesmas garantias nas margens de salvaguarda, dando prioridade ao interesse público na prevenção de riscos, o qual se sobrepõe aos demais interesses. Pretende-se assim acautelar a prevenção de riscos costeiros e outros, que determinaram o estabelecimento de uma área crítica de contenção e de um regime de salvaguarda assumidamente restritivo, sacrificando até direitos pré-existentes, juridicamente consolidados. Referiu-se depois ao projeto turístico “Na praia” que obteve declaração de impacto ambiental favorável, mas condicionada. Relativamente à garantia de acesso público às praias nas zonas confinantes com alguns empreendimentos, referiu que o mesmo está assegurado através de passadiços sobrelevados.

Comissão de Ambiente e Energia

Criticou o PJR do PCP, por considerar refletir mais a preocupação com a defesa da posição da Câmara Municipal de Grândola (CMG), desresponsabilizando-a das suas obrigações, do que com a defesa do litoral de Grândola. Recordou, a este propósito, que a autarquia tem a competência do licenciamento, da gestão urbanística do território e da fiscalização dos projetos. Terminou, defendendo que, sendo este um tema de enorme importância, é necessário obter dados adicionais para uma melhor apreciação, razão pela qual, disse, o PS apresentou o requerimento para ouvir diversas entidades sobre o projeto “Na praia”.

Seguiu-se o Senhor Deputado **Hugo Patrício de Oliveira** (PSD) que destacou o facto de ambos os projetos convergirem na preocupação da proteção do litoral alentejano, em particular, Melides e a Península de Troia, face aos planos de urbanização e desenvolvimento turístico. Trata-se, segundo afirmou, de uma área de grande sensibilidade ecológica, que se tem mantido em equilíbrio, entre o estuário e o mar, destacando também o papel da vegetação dunar na estabilização do sistema. Pese embora reconhecendo a existência de uma nova geração de projetos que procuraram um maior equilíbrio, do ponto de vista paisagístico, ambiental e económico, a pressão dos novos desenvolvimentos turísticos continua presente e foi sempre aumentando ao longo do tempo, com riscos ambientais que foram também crescendo bastante. Trata-se de um problema que, na sua perspetiva, deverá ser enquadrado e resolvido no âmbito dos instrumentos de planeamento, defendendo ainda que, nesta matéria, há responsabilidades tanto da administração central como das autarquias locais.

Notou que o conjunto turístico “Na praia”, alvo desta iniciativa do PAN corresponde às unidades operativas (UNOP) 7 e 8, aquelas que segundo nota pública, o promotor informou ter prescindido. Admitiu, todavia, que a ocupação urbanística prevista para esta zona, numa perspetiva cumulativa, é excessiva, ultrapassando a capacidade de carga destes ecossistemas, pondo até em risco a sustentabilidade deste destino turístico. Considerou um problema complexo que deve ser avaliado e mitigado em sede de planeamento, envolvendo diferentes atores e colocando o Estado a defender o interesse público, sem desvalorizar o papel dos privados que é igualmente importante para o desenvolvimento económico. Reconhecendo a boa intenção do PAN nesta sua proposta, sugeriu que não se “embarcasse” em soluções simples. Também subscreveu a opinião do PS de que o PJR do PCP procura fazer a defesa da CMG, frisando que a autarquia não se pode eximir das suas responsabilidades neste processo. Terminou

Comissão de Ambiente e Energia

defendendo que o caminho da preservação deste território deve ser feito por intermédio da revisão dos instrumentos de planeamento, concertando com o município e com a administração central.

Na sua intervenção final, a Senhora Deputada **Paula Santos** (PCP), contestou comentários do PS e PSD, sustentando que o problema reside nos instrumentos de OT supramunicipais que são da responsabilidade da administração central, realçando ainda que os supramencionados projetos PIN foram criados pelo Governo. Afirmou, adicionalmente, que foi precisamente por iniciativa do município, com executivo do PCP, que o processo foi travado, visando conter a especulação imobiliária. Voltou a referir, a este propósito, que a CMG decidiu suspender parcialmente o PDM em 2022, para travar este licenciamento. Assinalou a necessidade de reforçar a fiscalização e a monitorização ambiental dos projetos turísticos e lamentou a tentativa de “responsabilizar quem está a tentar resolver o problema” dizendo, por fim, que “quem não está a fazer o que deve é o Governo”.

A Senhora Deputada **Inês de Sousa Real** (PAN) encerrou o debate, tecendo algumas considerações sobre a iniciativa do PCP, recordando que a autarquia (CMG) travou a uma providência cautelar interposta pelo Movimento Dunas Livres, aproveitando ainda para criticar esta dualidade de posições do PCP. Realçou também que os vários projetos que obtiveram Declaração de Impacte Ambiental favorável, estão condicionados à declaração de interesse público. Reiterou que estes territórios integram a Rede Natura, reconhecendo-se assim a existência de espécies e habitats com elevado valor de conservação, e que estão sob ameaça com estes projetos. Aludiu ainda à queixa da Quercus na Comissão Europeia. Destacou, de igual modo, as particularidades da arrábida fóssil que devia ser preservada, mas que irá ter acesso condicionado a “praias privadas”, estando até sujeita a ser destruída pela pressão destes empreendimentos. Rematou defendendo que os “erros do passado devem ensinar-nos a evitar os do presente e do futuro”.

A discussão foi gravada em áudio, encontrando-se disponível para consulta no [link da reunião](#)¹, dando-se o seu conteúdo por aqui por reproduzido, e fazendo parte integrante da presente informação.

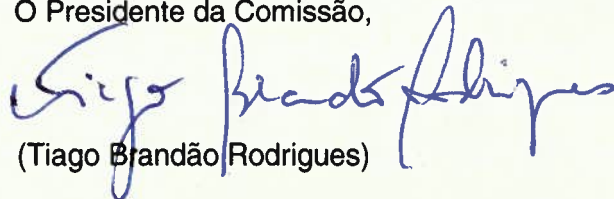
¹ [media.parlamento.pt/site/XVLEG/SL1/COM/11 CAENE/CAENE_20230704_2.mp3](http://media.parlamento.pt/site/XVLEG/SL1/COM/11_CAENE/CAENE_20230704_2.mp3)

Comissão de Ambiente e Energia

4. Concluída a discussão, o Projeto de Resolução encontra-se em condições de poder ser agendado, para votação, em reunião plenária, pelo que se remete a presente informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República

Palácio de São Bento, 4 de julho de 2023.

O Presidente da Comissão,



(Tiago Brandão Rodrigues)